



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 12/15

Dispõe sobre: concede férias em pecúnia a servidor.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

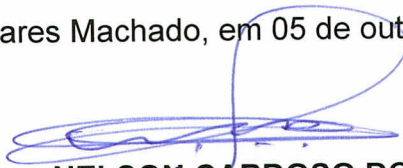
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, em pecúnia, ao servidor ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA, nos termos de legislação vigente, 10 dias de férias acrescido 1/3 constitucional, e, 20 (vinte) dias em gozo, referente ao período aquisitivo 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 05 de outubro de 2015.

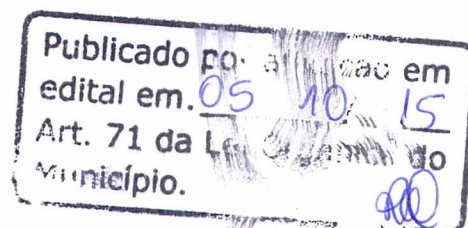


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO

Antonio Carlos Novaes da Silva, servidor público efetivo desta Câmara Municipal de Álvares Machado, vem à presença de Vossa Excelência requerer se digne, a conceder em pecúnia, 10 (dez) dias de férias + 1/3 (um terço), nos moldes do artigo 143, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período aquisitivo de 01/14 a 01/15.

Termos em que
P. Deferimento

Álvares Machado, em 1º de setembro de 2015.

Antonio Carlos Novaes da Silva

